

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO RENATO GOMES NERY AO SENHOR RENAN NADAF GUSMÃO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem do Mérito Renato Gomes Nery ao senhor **Renan Nadaf Gusmão** pelo destaque no desempenho das atividades que incentivam e valorizam a justiça no município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 04 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360031003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

